

BANCO INBURSA S.A.

(anteriormente denominado Banco Inbursa de Investimentos S.A.)



**RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE RISCOS, À
APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E A
APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).**

DEZEMBRO - 2017

1. Introdução

1.1. Objetivo

O Banco Inbursa S.A possui estrutura de gerenciamento de riscos a fim de garantir a estabilidade da instituição financeira no longo prazo, bem como a transparência na divulgação de informações referentes à gestão de riscos.

O presente relatório tem como objetivo o atendimento à Circular nº 3.678/2013 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

Este relatório deve ser analisado em conjunto com os aspectos qualitativos dispostos nas Estruturas de Gerenciamento de Riscos, divulgados no site da instituição: www.bancoinbursa.com.br

1.2. Contexto Operacional e Estratégia de Risco

1.2.1. Fato Relevante

O Banco é uma instituição financeira diretamente controlada pelo Banco Inbursa, S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa (“Banco Inbursa”), e indiretamente pelo Grupo Financiero Inbursa, S.A.B. de C.V. (“Grupo Financiero Inbursa”), ambos devidamente constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos Mexicanos. Por sua vez, o Banco é uma instituição financeira devidamente constituída sob a forma de sociedade anônima de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, autorizado a funcionar como banco múltiplo pelo Bacen, e tem como objeto social a prática de todas as atividades e operações ativas, passivas e acessórias permitidas em lei e aplicáveis aos bancos múltiplos, bem como a prática de atividades e operações de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

O Grupo Financeiro Inbursa é um conglomerado financeiro mexicano, com alta liquidez e alto nível de capitalização em todos os seus negócios. No México, ocupa entre a 5º e a 6º posição

entre os maiores bancos do país e contempla uma plataforma completa de produtos dos mais variados segmentos do mercado financeiro.

Em 2014, o Grupo Financiero Inbursa marcou a sua entrada no Brasil ao adquirir a totalidade das ações do Banco Standard de Investimentos S.A., detidas pelo Standard Bank Group Limited.

O controle acionário do Banco foi realizado em 14.03.2014, posteriormente aprovado pelo Bacen e publicado no Diário Oficial da União em 15.05.2015, com a consequente alteração da denominação social de Banco Standard de Investimentos S.A. para Banco Inbursa de Investimentos S.A., nos termos da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 17.04.2015.

Com base no Plano de Negócios entregue ao Bacen em Abril de 2017, que serviu de base para aprovação da transformação de Banco de Investimentos para Banco Múltiplo, com as carteiras de Banco Comercial, Investimentos e Carteira de Câmbio, aprovação esta que ocorreu em 25 de outubro de 2017, a denominação social foi alterada para Banco Inbursa S.A.

1.2.2. Desempenho dos Negócios

No Brasil, o Banco é dedicado a oferecer crédito para empresas dos mais diversos segmentos.

Replicando o foco de atuação de negócios no México, o Banco atua no mercado de empréstimos para apoiar pequenas, médias e grandes empresas.

O Banco começou suas operações no Brasil, tendo como missão o comprometimento com o País, integrado com o melhor capital humano e criado para gerir e fazer prosperar da maneira mais eficaz o patrimônio de seus acionistas e clientes, tendo como um de seus principais pontos fortes a disciplina no controle de custos e a busca por eficiência em todos os processos de forma contínua.

O banco iniciou suas operações de acordo com o Plano de Negócios previamente aprovado pelo Banco Central do Brasil, e refletindo o modelo de negócios definido pelos acionistas para as operações no Brasil.

Os produtos oferecidos estão adequados aos objetivos estratégicos ora estabelecidos no referido Plano de Negócios que, dentre outros, consiste notadamente em fornecer uma gama completa de empréstimos de capital de giro às empresas com atuação diversificada nos setores da economia no Brasil.

O início das operações está sendo marcado por um forte controle de custos e pela manutenção de níveis altos de liquidez e de capitalização, suficientemente confortáveis para o nível de ativos no balanço patrimonial. O banco tem adotado um posicionamento conservador com relação às novas colocações de créditos, buscando ganhos de experiências importantes e necessárias para esses segmentos, com objetivos claros na atuação para alcançar maior eficiência e competitividade que este mercado demanda.

Crescer de forma rentável, com baixos custos e níveis seguros de riscos, oferecendo os produtos e serviços em relação aos quais já têm experiência e que já apresentaram sucesso no mercado mexicano, são os principais objetivos estratégicos.

1.2.3 Gestão de Riscos

O Banco julga que manter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução dos negócios. A estrutura estabelecida permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, jurídico e de *compliance*.

O Banco busca um equilíbrio apropriado no binômio risco/retorno e investe constantemente para aprimorar os processos, as políticas e as ferramentas de gestão de riscos, a fim de garantir a segurança das operações, atuar de forma preventiva e assegurar que os negócios aconteçam em um ambiente apropriado de controle com vistas à manutenção do Sistema Financeiro Nacional e da sociedade como um todo.

A alta administração do Banco é envolvida em todas as iniciativas relevantes e inerentes à gestão de riscos, sendo que a estrutura de governança corporativa propicia adequada avaliação dos riscos incorridos pelo Banco no que se refere à realização e consecução de seu objeto social, bem como seu efetivo gerenciamento.

Descrições mais detalhadas das estruturas de riscos do Banco estão disponíveis no site www.bancoinbursa.com.br.

O comitê e análises descritos no item “2 - Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Processos” e no item “3 – Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco” deste relatório, estão implementados para o adequado gerenciamento dos riscos existentes nas posições financeiras.

2. Organização da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Processos

O Banco Inbursa considera que ter uma efetiva estrutura de gestão de riscos é parte fundamental na condução de seus negócios.

A estrutura organizacional estabelecida no Banco permite o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, jurídico e de *compliance*.

Busca-se o adequado equilíbrio entre risco e retorno e se mantém investimentos para aprimorar constantemente os processos, as políticas e as ferramentas de gestão de riscos para garantir a segurança das operações, atuar de forma preventiva e assegurar que o crescimento dos negócios aconteça em um ambiente apropriado de controle.

A alta administração é envolvida em todas as iniciativas relevantes e inerentes à gestão de riscos, sendo que para isto, há o apoio do ExCo (Comitê Executivo) que é responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando na melhor medida possível maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. Dessa forma o comitê tem a responsabilidade de exercer a função de definição das estruturas de gestão bem como a supervisão e o monitoramento do perfil de riscos específicos e agregados dos portfólios, assegurando que haja um adequado ambiente de controles internos, com a efetiva implementação de sistemas e processos que garantam a qualidade das informações que suportem a tomada de decisões.

Além disso, o comitê desenvolve ações técnicas com o objetivo de subsidiar as decisões da Administração, para minimizar as perdas e eliminar os impactos sobre o negócio, priorizando a prudência sobre altos retornos, sem comprometer a rentabilidade da instituição.

As Estruturas de gestão de riscos são documentos de acesso público, e são submetidas para revisão e aprovação anual do Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva do Banco Inbursa, em qualquer caso, incluindo no que diz respeito à sua responsabilidade pelas informações divulgadas.

3. Processos e Políticas para a Identificação, Análise e Mitigação de Risco

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito

Por conceito, Risco de Crédito trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelos tomadores ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito é medido através da probabilidade de inadimplimento da contraparte, que ocorre quando essa última não efetua o pagamento de suas obrigações contratuais no vencimento. Dessa forma, o Risco de Crédito é minimizado através da utilização de mecanismos de acompanhamento e determinação de limites com base na situação financeira da contraparte.

O Departamento de Gestão de Risco de Crédito (“Departamento”) no Brasil foi estruturado de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações do Departamento no Brasil, atuando de forma integrada para assegurar a boa qualidade do processo de gestão do risco de crédito para tomada das decisões de forma tempestiva. Além de reportar para o Comitê de Riscos no México, o Departamento se reporta para o Conselho de Administração, se houver, e para a Diretoria Executiva e Comitê de Risco de Crédito do Banco Inbursa.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito deverá propiciar:

- Políticas, estratégias, limites operacionais, mecanismos e procedimentos de mitigação de risco destinados a manter a exposição ao Risco de Crédito em níveis considerados aceitáveis;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao Risco de Crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações e contrapartes;
- Classificação das operações sujeitas ao Risco de Crédito em categorias que levem em conta a situação econômica e financeiras dos tomadores e disponibilidade e liquidez das garantias, se houver;
- Estimativa de perdas e análise comparativa com as efetivamente incorridas;
- Limites para a realização de operações tanto em nível individual quanto em nível agregado; e
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos para a administração acerca do desempenho da gestão de risco levando-se em conta as políticas e as estratégias.

3.1.2. Comitê de Risco de Crédito

O Comitê de Risco de Crédito do Banco Inbursa (“CredCo”) é responsável perante o Comitê Executivo (“ExCo”) pela concessão e acompanhamento de todos os ativos de risco que envolvem risco de crédito no balanço do Banco Inbursa para tomada de decisões referentes a gestão do portfólio bem como para medidas para remediar situações de ativos e contas problemáticas e/ou em inadimplência. Dessa forma, o CredCo é o principal fórum para assegurar o cumprimento das políticas de gestão de risco e crédito, bem como é responsável pela comunicação efetiva à alta administração. São membros do CredCo: membros do ExCo, funcionários seniores do Banco Inbursa e do GFI.

O ExCo é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas, bem como implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco de Crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva, exercendo e reportando a tal órgão o resultado do monitoramento dos sistemas de controles internos.

3.2. Risco Operacional

3.2.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco Operacional

Por conceito, Risco Operacional trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações ou danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura de Gestão de Risco Operacional no Brasil foi estruturada de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações de gestão no Brasil.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional deverá propiciar:

- Processo eficaz de gerenciamento do Risco Operacional em vigor que possibilite que a exposição ao Risco Operacional do Banco esteja dentro dos níveis de apetite/tolerância estabelecidos pelo Conselho de Administração, se houver, e pela Diretoria Executiva;
- Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Estabelecimento de política de gerenciamento de risco operacional e sua respectiva divulgação interna aos diversos níveis da organização;
- Documentação referente a perdas relativas ao risco operacional;
- Realização, pelo menos, uma vez por ano, de relatórios para a administração com avaliação dos sistemas utilizados para gerenciamento do risco operacional;
- Existência de um plano de contingência para assegurar continuidade das atividades e para limitar graves perdas em decorrência de risco operacional;
- Assegurar que exista uma estrutura e uma definição clara de papéis e responsabilidades dentro do Banco Inbursa para o gerenciamento de Riscos Operacionais no dia a dia.

O Comitê Executivo (“ExCo”), composto pela Diretoria Executiva é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas antes da aprovação de qualquer proposta de novo produto (NPP), planejamento significativo de negócios ou iniciativa de projeto. É também responsável por implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco Operacional aprovadas pelo Conselho de Administração, se houver, exercendo e reportando a tal órgão o resultado do monitoramento dos sistemas de controles internos.

3.2.2. Metodologia de Risco Operacional

O gerenciamento de Risco Operacional é feito de maneira descentralizada por cada uma das áreas de negócios e suporte do Banco Inbursa, utilizando-se das seguintes ferramentas:

- Incidentes de Risco Operacional;
- Auto Avaliação e mensuração dos processos críticos de cada área;
- Indicadores Chave de Risco; e
- Treinamento das demais áreas para divulgação das políticas, processos para gestão do risco.

O Departamento deverá contar com ferramentas de sistemas para suportar a realização das atividades sob sua responsabilidade.

3.2.3. Riscos Inaceitáveis

O Banco Inbursa envidará seus melhores esforços para evitar exposição a riscos inaceitáveis, tais como atividades que possam resultar em danos à sua reputação, atividades ilegais, violação de pontos regulatórios e não cumprimento de mandatos. Uma vez identificado, o risco será elencado para o Comitê responsável com a urgência apropriada.

3.3. Gerenciamento de Risco Socioambiental

Em atendimento à Resolução 4.327 do Banco Central do Brasil (Bacen), o Banco Inbursa S/A. (Banco), instituiu sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) de forma a consolidar as práticas e diretrizes dentro da instituição.

O objetivo da política é divulgar os princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e nas relações com partes interessadas.

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da corresponsabilidade por danos socioambientais.

O Banco definiu sua Política de Risco Socioambiental compatível com o seu porte, a natureza do seu negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos.

O Departamento de Compliance, em conjunto com a área de Riscos Operacionais, atendendo ao Diretor responsável por zelar pelo cumprimento da PRSA, é responsável por identificar e controlar os riscos e possíveis perdas socioambientais, cabendo às demais áreas do Banco cumprir as regras e estratégias de gerenciamento do Risco Socioambiental estabelecidas pelo Banco.

Os possíveis riscos socioambientais inerentes às operações realizadas pelo Banco, bem como qualquer possível perda que vier a ocorrer relacionada a este risco, serão identificados, registrados e controlados pela área de Compliance, e será objeto de relatório remetido periodicamente ao Comitê Executivo do Banco.

3.4. Risco de Mercado

3.4.1. Definição e estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

Por conceito, Risco de Mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida de oscilações dos preços de mercado ou parâmetros que influenciam os preços de mercado. O que inclui o risco relacionado à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities), entre outras.

O Risco de Mercado pode ser dividido entre risco sistemático e não sistemático (ou específico), das operações classificadas na carteira de negociação e demais carteiras do Banco. Risco de mercado sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços devido às mudanças nas condições gerais do mercado. Já o risco de mercado não sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços de um determinado ativo devido aos fatores específicos e inerentes a ele.

A estrutura de Gestão de Risco de Mercado no Brasil foi definida de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações da gestão no Brasil, atuando de maneira integrada e assegurando a boa qualidade do gerenciamento do Risco de mercado.

A área de Risco de Mercado do Banco Inbursa está subordinada localmente à Diretoria Financeira, e, de forma matricial, para o Comitê de Riscos no México.

O ExCo é responsável por assegurar que práticas sólidas de gerenciamento de risco foram seguidas, bem como implementar as políticas e a estrutura do gerenciamento de Risco de Mercado, e exercer o monitoramento do respectivo ambiente de controles internos.

Os cálculos de alocação de capital regulatório e os relatórios padronizados enviados ao Banco Central do Brasil, decorrentes das exposições aos Riscos de Mercado são efetuados pela área de Finanças do Banco Inbursa.

3.4.2. Definição de Apetite de Risco e Limites Operacionais

O apetite de risco é uma expressão da quantidade e/ou tipo de risco que uma entidade está geralmente disposta a assumir em busca de seus objetivos financeiros e estratégicos, que reflete sua capacidade de suportar perdas e continuar a cumprir as suas obrigações em situações normais e de estresse.

Para Risco de Mercado, está definido que não devem existir posições proprietárias e está previsto que a exposição a risco de mercado deve ser mínima. Adicionalmente, os ativos financeiros mantidos devem ser de alta liquidez de mercado.

As operações são classificadas conforme a intenção ou não de negociação desses ativos. A definição completa encontra-se descrito na Política de Risco de Mercado.

3.4.3. Metodologia de Cálculo de Risco de Mercado

A mensuração e o controle das exposições ao Risco de Mercado do Banco Inbursa (tanto para as operações incluídas na carteira de negociação como para as demais carteiras) são feitos de forma a garantir que o nível de exposição esteja de acordo com os limites operacionais definidos pelo Comitê Executivo (“ExCo”), em conjunto com o Comitê de Riscos no México.

O Risco de Mercado pode ser avaliado por 06 (seis) tipos de medidas, a saber: *Duration* Posições, Sensibilidades, Teste de Estresse, *Value at Risk* e, de forma complementar, o *Backtesting*. Todas essas medidas integradas melhoram a análise e percepção sobre o quadro de risco ao qual a instituição financeira está exposta.

3.5. Risco de Liquidez

3.5.1. Definição e estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez

Por conceito, o Risco de Liquidez é definido como: (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Desta forma, gerenciar o Risco de Liquidez constitui-se em uma atividade das mais importantes nas instituições participantes dos mercados financeiros e de capitais.

A estrutura de Gestão de Risco de Liquidez no Brasil foi estruturada de tal maneira que a alta administração no México e no Brasil tenham adequado entendimento acerca das políticas, responsabilidades e ações no Brasil, atuando de forma integrada para assegurar a boa qualidade do gerenciamento do Risco de Liquidez.

O Conselho de Administração, se houver, e a Diretoria Executiva do Banco Inbursa aprovam, ainda, (i) a indicação do Diretor responsável pela Gestão de Risco de Liquidez do Banco Inbursa; (ii) anualmente, o nível de apetite de risco tolerável para as operações; (iii) o respectivo plano de contingência de liquidez, com responsabilidades e procedimentos para ação em cenários de crise; e (iv) os sistemas para mensuração e gestão do Risco de Liquidez.

3.5.2. Políticas para Gestão de Risco de Liquidez

O Banco Inbursa estabelece, por meio de suas políticas, as metodologias apropriadas para mensuração e controle do risco de liquidez assumido em todas as suas carteiras (ou seja, tanto nas carteiras de negociação como nas de banking), de forma a garantir que o nível de exposição esteja de acordo com o apetite de risco definido pela alta direção do Banco, e adequado às normas de governança de risco do GFI.

As políticas e procedimentos de gestão de liquidez devem ser claramente definidos e comunicados para toda a instituição. No Banco Inbursa, as principais políticas que atendem a esta finalidade são a (i) Política de Gerenciamento de Liquidez , (ii) Plano de Contingência de Liquidez e (iii) Política para testes de estresse.

Tais documentos incluem ênfase nos seguintes aspectos:

- Monitoramento frequente dos descasamentos oriundos do uso de passivos de curto prazo para lastrear ativos de longo-prazo, o que pode aumentar o potencial de futuras crises de liquidez;
- Garantir que a liquidez da instituição seja suficiente para fazer frente às necessidades diárias de caixa, tanto aquelas cíclicas como não cíclicas, assim como as de longo-prazo, incluindo situações de crise (estresse);
- Manutenção de níveis mínimos de ativos com alta liquidez de mercado, bem como diversificação das fontes de financiamento, e
- Cumprimento das exigências regulatórias.

3.5.3. Premissas utilizadas para tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e depósitos sem vencimento definido

O banco possui captação (CDB) com liquidez diária, entretanto, o mesmo não gera impacto e risco na liquidez. Todas as operações do banco são objeto de monitoramento do risco de liquidez em base diária, em condições normais, por meio dos controles de descasamentos e, periodicamente, pela análise do comportamento da carteira em cenários de estresse de liquidez.

Nos controles de descasamento de liquidez será considerado como vencimento dessas captações a data a partir da qual os seus depositantes passam a ter direito de liquidez diária.

3.5.4. Liquidação Antecipada

As liquidações antecipadas de empréstimos ou de captações são negociadas caso a caso. A liquidação deverá ser feita com base em taxas de mercado, sempre seguindo as condições contratuais pertinentes, tais como custos de *break-funding*, bem como regulamentação bancária e de direito do consumidor.

3.5.5. Plano de contingência para situações de crise de liquidez

O plano de contingência de liquidez tem como objetivo minimizar, o máximo possível, o impacto de uma crise de liquidez por meio da definição de uma estrutura de governança que:

- Apresente detalhes de como o Banco responderá a um problema de liquidez, incluindo a identificação antecipada, processo de escalada e diretrizes para o gerenciamento durante a crise de liquidez;
- Possibilite um entendimento do impacto que uma crise de liquidez pode ter para todas as partes envolvidas (*stakeholders*);
- Identifique informações essenciais para o gerenciamento da crise;
- Registre os tipos e as possíveis causas de uma crise de liquidez;
- Incorpore o princípio do prestador de último recurso (*lender of last resort*) na eventualidade de o Banco não conseguir bons resultados em suas iniciativas para lidar com a crise de liquidez devido tanto ao fato de a crise ter sido causada por um fator devastador ou no caso de o Banco não dispor de capital suficiente;
- Defina a sequência em que cada fonte de liquidez será acionada;
- Identifique outras possíveis ações a serem tomadas sob situações de contingência.

3.5.6. Testes de Estresse de Liquidez

A área de finanças atualmente é responsável por elaborar relatórios de controle da liquidez do banco. As variáveis e premissas adotadas para os testes de estresse de liquidez, assim como seus resultados são analisados periodicamente pela Alta Administração do banco.

Os resultados dos testes de estresse de liquidez são analisados levando em consideração limites estabelecidos em termos de período mínimo de sobrevivência e são aplicados de acordo com os riscos existentes e adequados aos riscos implícitos remanescentes nas posições financeiras.

Apresentamos a seguir as informações quantitativas do trimestre findo em 31 de dezembro de 2017.

4. Balanço Patrimonial – Banco Inbursa S/A

Apresentamos a seguir o balanço patrimonial individual do Banco Inbursa S/A, relativo aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2017, 30 de setembro de 2017, 30 de junho de 2017 e 31 de março de 2017, respectivamente, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Banco Inbursa S.A.

Balanços patrimoniais em 31 Dezembro de 2017, 30 de Setembro de 2017, 30 de junho de 2017 e em 31 de março de 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017	Passivo	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Circulante	<u>42.913</u>	<u>54.657</u>	<u>76.971</u>	<u>78.884</u>	Circulante	<u>11.728</u>	<u>35.123</u>	<u>34.370</u>	<u>4.355</u>
Disponibilidades	17	8	9	22	Depositos	6.748	30.477	30.367	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.407	3.202	7.968	20.342	Depositos a prazo	6.748	30.477	30.367	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.407	3.202	7.968	20.342	Outras obrigações	4.980	4.646	4.003	4.355
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	38.907	46.608	61.255	46.555	Fiscais e previdenciárias	590	375	441	1.403
Carteira própria	38.907	46.608	61.255	46.555	Diversas	4.390	4.271	3.562	2.952
Operações de crédito	2.512	4.500	7.410	11.860	Exigível a longo prazo	3.816	3.331	3.350	2.563
Setor privado	4.513	4.593	7.536	12.017	Outras obrigações	3.806	3.331	3.350	2.563
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.001)	(93)	(126)	(157)	Diversas	3.806	3.331	3.350	2.563
Outros créditos	37	269	274	35	Depósitos	10	-	-	-
Diversos	37	269	274	35	Depósitos a prazo	10	-	-	-
Outros valores e bens	33	70	55	70	Resultado de exercícios futuros	38	-	-	-
Despesas antecipadas	33	70	55	70					
Realizável a longo prazo	<u>42.445</u>	<u>59.423</u>	<u>39.347</u>	<u>10.089</u>					
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	31.309	48.957	28.993	-	Patrimônio líquido	<u>70.880</u>	<u>76.877</u>	<u>79.898</u>	<u>83.451</u>
Carteira própria	31.309	48.957	28.993	-	Capital social:				
Operações de crédito	78	31	33	33	De domiciliados no exterior	111.588	111.588	111.588	111.588
Setor privado	80	36	42	40	Reservas de capital	-	-	-	-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2)	(5)	(9)	(7)	Ajustes ao valor de mercado - TVM	10	11	10	-
Outros créditos	11.058	10.435	10.321	10.056	Prejuízos acumulados	(40.718)	(34.722)	(31.700)	(28.137)
Diversos	11.058	10.435	10.321	10.056					
Permanente	<u>1.104</u>	<u>1.251</u>	<u>1.300</u>	<u>1.396</u>	Total do Passivo e do Patrimônio líquido	<u>86.462</u>	<u>115.331</u>	<u>117.618</u>	<u>90.369</u>
Investimentos	1	1	1	1					
Outros investimentos	1	1	1	1					
Imobilizado de uso	<u>991</u>	<u>1.097</u>	<u>1.184</u>	<u>1.246</u>					
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.118	3.217	3.219	3.188					
Outras imobilizações de uso	6.318	6.318	6.312	6.312					
Depreciação acumulada	(8.445)	(8.438)	(8.347)	(8.254)					
Intangível	<u>112</u>	<u>153</u>	<u>115</u>	<u>149</u>					
Ativos intangíveis	1.578	1.578	1.499	1.486					
Amortização acumulada	(1.466)	(1.425)	(1.384)	(1.337)					
Total do Ativo	<u>86.462</u>	<u>115.331</u>	<u>117.618</u>	<u>90.369</u>					

5. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre a adequação do PR

5.1. Apuração do PR

O Patrimônio de Referência é calculado de acordo com a Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional. Demonstramos abaixo o detalhamento da apuração do Patrimônio de Referência conforme o formato padrão definido no Anexo I da Circular 3.678/2013.

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Capital Principal: instrumentos e reservas	70.880	76.877	79.898	83.451
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	111.588	111.588	111.588	111.588
Reservas de Lucros	-	-	-	-
Ajuste a valor de mercado - TVM	10	11	10	-
Outras receitas e outras reservas	(40.718)	(34.722)	(31.700)	(28.137)
Capital Principal: ajustes prudenciais	-	-	-	-
Total Capital Principal	70.880	76.877	79.898	83.451
Capital Complementar: instrumentos e deduções regulatórias	-	-	-	-
Total Nível I	70.880	76.877	79.898	83.451
Nível II: instrumentos e deduções regulatórias	-	-	-	-
Total Nível II	-	-	-	-
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	70.880	76.877	79.898	83.451
Total de ativos ponderados pelo risco	36.716	39.117	54.447	60.984
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal %				
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	193,05%	196,53%	146,74%	136,84%
(IN1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	193,05%	196,53%	146,74%	136,84%
(IB) Índice de Basileia - (PR / RWA)	193,05%	196,53%	146,74%	136,84%
Requerimento mínimo de Capital Principal + Adicional de Capital Principal (ACP) [%]	5,75%	5,75%	5,75%	5,75%
do qual: adicional para conservação de capital	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
do qual: adicional contracíclico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	187,30%	190,78%	140,99%	131,09%
Requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR) + Adicional de Capital Principal (ACP) [%]	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking (RBAN)	0	0	1	2

O índice de Basileia de 193,05% não inclui o valor alocado para a carteira banking.
Requerimentos mínimos conforme Resolução nº 4.193/13.

5.2. Informações relativas aos instrumentos integrante do PR

Na data de 17 de abril de 2015 foi efetuada a troca de controle acionário do Banco Standard de Investimentos S.A. (“BSI”) para o Grupo Financiero Inbursa, sendo que, a partir de tal data, os detentores da totalidade das ações do BSI passaram a ser o Banco Inbursa, S.A Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa, sediado no México, com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações ordinárias, sem valor nominal, e o Grupo Financeiro Inbursa, S.A.B de CV, sediado no México, com 01 (uma) ação ordinária, sem valor nominal. A homologação da troca do controle acionário pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 15 de maio de 2015, conforme publicação no Diário Oficial.

O PR é composto basicamente do capital acionário e de reservas de lucros e está representado na data de 31 de dezembro de 2017 por 111.587.801 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, sendo os detentores das ações Banco Inbursa S.A. Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Inbursa, sediado no México com 111.587.800 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentas) ações e Grupo Financiero Inbursa, S.A.B de CV, residente no México com 1 (uma) ação.

Conforme previsto no estatuto social do banco, deverão ser destinados 25% do lucro líquido anual para pagamento de dividendos aos acionistas. Entretanto dependendo da situação financeira da empresa e dos planos de negócios futuros poderá a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. Por deliberação da Diretoria, e observadas às disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral.

6. Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites

O Índice de Basileia é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (RWA). O índice de Basileia (IB) para o 4º trimestre de 2017 é de 193,05%. No Brasil, conforme exigências regulamentares, o requerimento mínimo de capital é de 10,50% , composto por:

- 9,25% de Patrimônio de Referência (PR = Nível I + Nível II), e;
- 1,25% de Adicional de Capital Principal (ACP) de Conservação.

A Circular 3.769 estabelece a metodologia de apuração da parcela do ACPcontracíclico. A seguir, detalhes da parcela são apresentados para cada jurisdição, conforme requisito definido no Art. 5º desta:

R\$ (000)				
Jurisdição	RWAcprNB _i ⁽¹⁾	%ACCP _i ⁽²⁾	Data de anúncio	Início de vigência
Brasil	12.984	0,00%	29/out/15	01/jan/16
Total	12.984			

(1) Parcela do montante RWA relativa às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário nas jurisdições relevantes.

(2) Valor para o percentual do adicional de capital principal contracíclico para as principais jurisdições.

No Brasil, o Banco Inbursa iniciou suas atividades tendo como objetivo oferecer crédito para empresas dos mais diversos segmentos, replicando o foco de atuação de negócios no México. O Banco Inbursa no Brasil atua no mercado de empréstimos para pessoas jurídicas, apoiando as pequenas, médias e grandes empresas.

O risco de taxa de juros da carteira banking (RBan) refere-se à parcela das exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas denominadas em Real das operações não classificadas na carteira de negociação, na forma da Circular nº 3.365/07.

6.1. Apresentamos a seguir as informações relativas ao montante RWA, calculados de acordo com o artigo 3º da Resolução 4.193/2013 e ao montante de PR apurado de acordo com o artigo 2º da resolução 4.192/2013:

Os Índices de Basiléia apresentados no quadro abaixo, não incluem o valor alocado para a carteira *banking*.

O montante do PR apurado para a cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN) é de R\$ 0.

Não há montantes em excesso de recursos aplicados no ativo permanente de destaque do PR, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução 4.193/2013.

6.2. Avaliação da suficiência e adequação de PR para cobertura dos riscos de suas atividades

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
RWA_{CPAD} - Risco de Crédito por FPR				
FPR de 20%	281	640	1.594	4.073
FPR de 50%	-	-	-	-
FPR de 100%	12.984	15.025	17.861	21.919
FPR de 300%	-	-	-	-
Total do RWA por FPR	13.265	15.666	19.455	25.992
RWA - Risco de Mercado - Carteira Trading				
Taxa de Juros	-	-	-	-
RWA PJUR1 Prefixada	-	-	-	-
RWA PJUR2 Cupom de Moeda Estrangeira	-	-	-	-
RWA PJUR3 Cupom de Índice de Preços	-	-	-	-
RWA PJUR4 Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
RWA ACS Ações	-	-	-	-
RWA PCAM Exposição em Moedas Estrangeiras e Câmbio	-	-	-	-
RWA PCOM Exposição em Commodities	-	-	-	-
RWA OPAD Risco Operacional - Total Alocado	23.451	23.451	34.992	34.992
Valor Total do Montante RWA	36.716	39.117	54.447	60.984
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	3.396	3.618	5.036	5.641
Patrimônio de Referência (PR - Nível I+ Nível II)	70.880	76.877	79.898	83.451
Patrimônio de Referência Nível I	70.880	76.877	79.898	83.451
Capital Principal	70.880	76.877	79.898	83.451
Capital Complementar	-	-	-	-
Patrimônio de Referência Nível II	-	-	-	-
Instrumentos / deduções regulatórias	-	-	-	-
Adicional de Capital Principal				
Adicional de Capital Principal de Conservação	459	489	681	762
Adicional de Capital Principal Contracíclico	-	-	-	-
Adicional de Capital Principal Sistêmico	-	-	-	-
(IB) Índice de Basileia- (PR / RWA)	193,05%	196,53%	146,74%	136,84%
(IN 1) Índice de Nível I - (Nível I / RWA)	193,05%	196,53%	146,74%	136,84%
(ICP) Índice de Capital Principal - (Capital Principal / RWA)	193,05%	196,53%	146,74%	136,84%
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking (RBAN)	0	0	1	2

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos. Como principal objetivo busca-se assegurar a otimização do capital regulatório para atingir o plano de metas de negócios e os objetivos estratégicos da instituição levando-se em conta as necessidades de capital resultantes dos riscos que a instituição está sujeita e dessa forma garantir a estabilidade da instituição financeira no longo prazo.

Para atingir esses objetivos, o Banco conta com uma estrutura de governança composta pelo Comitê Executivo (ExCo).

O ExCo é o responsável por estabelecer a estratégia da organização, assegurando que práticas sólidas de gerenciamento de risco são seguidas visando, na melhor medida possível, maximizar o retorno para os investidores bem como cumprir com os requerimentos determinados pelos órgãos reguladores. O Comitê avalia as principais variações no consumo de capital além de discutir os possíveis impactos em função de novas regulamentações.

O Banco possui também modelos internos que capturam outros riscos não abrangidos pelas parcelas de RWA, como por exemplo, o risco de perda das posições da carteira não marcada para negociação.

A Administração considera adequada a alocação de capital para fazer frente ao Patrimônio de Referência.

7. Informações relativas ao Risco de Crédito

7.1. Informações relativas às exposições ao risco de crédito.

I - Valor total das exposições e valor médio das exposições do trimestre

R\$ (000)	T4 2017	Média T4 2017	T3 2017	Média T3 2017	T2 2017	Média T2 2017	T1 2017	Média T1 2017
FPR								
FPR 0%	72.071	69.080	97.104	94.596	91.789	76.634	48.101	55.177
FPR 20%	1.407	1.321	3.202	5.234	7.968	12.373	20.366	13.509
FPR 50%	-	-	-	-	-	-	-	-
FPR 100%	12.984	14.178	15.025	15.502	17.861	19.134	21.919	23.336
FPR 300%	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Exposição	86.462	84.579	115.331	115.332	117.618	108.141	90.386	92.022
EPR	13.265	14.442	15.666	16.549	19.455	21.609	25.992	26.038
PEPR	1.227	1.336	1.449	1.531	1.800	1.999	2.404	2.409

II - Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Total das Operações de Crédito	4.593	4.629	7.578	12.057
Dez maiores devedores	4.535	4.537	7.458	11.921
Noventa seguintes maiores devedores	58	92	121	136
Total dos cem maiores devedores	4.593	4.629	7.578	12.057
% dos Dez maiores devedores	98,73%	98,01%	98,40%	98,88%
% dos Cem maiores devedores	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

III - Países e regiões geográficas com exposições significativas

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
País / Região				
Brasil / Sudeste	86.462	115.331	117.618	90.386
Total	86.462	115.331	117.618	90.386

IV - Setor econômico

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Setor Econômico				
Setor Privado	86.462	115.331	117.618	90.386
Comércio	13	26	35	57
Indústria	2.437	4.414	7.290	11.685
Intermediação Financeira	71.641	98.775	98.226	66.935
Serviços e Outros	12.371	12.116	12.067	11.709
Total	86.462	115.331	117.618	90.386

V – Prazo a decorrer das operações, incluindo, no mínimo:

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
a) até 6 meses;	23.618	33.885	29.821	75.896
b) acima de 6 meses até 1 ano;	19.295	20.772	47.151	3.005
c) acima de 1 ano até 5 anos; e	43.549	60.674	40.646	11.485
d) acima de 5 anos;	-	-	-	-
Total das operações por prazo a decorrer	86.462	115.331	117.618	90.386

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por países e regiões geográficas do Brasil e por setor econômico com exposições significativas, bem como fluxo de operações baixadas no trimestre.

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
a) atraso entre 01 e 15 dias;	6	7	7	7
b) atraso entre 16 e 30 dias;	3	1.514	4	4
c) atraso entre 31 e 60 dias;	3	8	6	7
d) atraso entre 61 e 90 dias;	4	6	4	5
e) atraso entre 91 e 120 dias;	4	3	3	4
f) atraso entre 121 e 150 dias;	1	2	2	3
g) atraso entre 151 e 180 dias;	0	2	3	1
h) atraso entre 181 e 360 dias;	2	13	8	3
i) atraso acima de 360 dias	-	-	-	-
Total das operações em atrasos	23	1.556	37	34

No final do 4º trimestre de 2017 houve operações em atraso de R\$ 23 e a provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 2.003.

VII – Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentando por setor econômico com exposições significativas.

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Setor Econômico				
Setor Privado				-
Indústria	-	-	-	-
Comércio	39	18	9	-
Serviços e Outros	370	350	350	350
Habitação	23	23	23	23
Total	432	391	382	373

No 4º trimestre de 2017, o total de operações baixadas para prejuízo foi de R\$ 41.

Durante o ano de 2017, o total de operações baixadas para prejuízo foi de R\$ 432.

VIII – Composição da carteira de crédito por rating e montante de provisões para perdas relativas às exposições de crédito.

a) Composição da carteira de crédito por Rating

R\$ mil	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Rating AA	-	-	-	-
Rating A	45	30	39	51
Rating B	45	4.490	7.421	11.877
Rating C	49	23	13	48
Rating D	19	27	40	17
Rating E	4.415	5	4	5
Rating F	13	10	11	33
Rating G	2	3	-	8
Rating H	5	41	50	18
Total	4.593	4.629	7.578	12.057

b) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por Rating

R\$ mil		T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Rating	A	-	-	-	-
Rating	B	-	45	74	119
Rating	C	1	1	-	2
Rating	D	2	3	4	2
Rating	E	1.987	1	1	1
Rating	F	7	5	6	17
Rating	G	1	2	-	5
Rating	H	5	41	50	18
Total		2.003	98	135	164

c) Saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa

R\$ mil	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Saldo Inicial do trimestre	98	135	164	556
(+) Adições	1.905	-	-	-
(-) Exclusões	-	(37)	(29)	(392)
Saldo Final do trimestre	2.003	98	135	164

IX – Exposição ao risco de crédito por segmentação:

IX – Exposição ao risco de crédito por segmentação:

Parágrafo único: segmentação por risco de crédito

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Pessoa Jurídica - Investimento	71.623	98.768	98.217	66.911
Pessoa Jurídica - Outros	12.249	12.033	11.958	11.583
Pessoa Jurídica - Capital de giro	2.590	4.531	7.443	11.893
Total das operações segmentadas por tipo de risco de crédito	86.462	115.331	117.618	90.386

7.2. Informações relativas aos instrumentos mitigadores do Risco de Crédito

I – Descrição das políticas e metodologias de avaliação e mensuração da mitigação do risco de crédito

No intuito de mitigar seus riscos de créditos, faz parte do contexto do banco trabalhar com contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações. Hoje não temos contratos de acordos para compensação e liquidação de obrigações, firmados com nossos clientes e não há exposições a reportar com contratos em que a Câmara atue ou não como Contraparte Central.

II – Valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644/2013, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo FPR, conforme os artigos 37 a 39 da Circular nº 3.644/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

Obs: A partir de 1º de janeiro de 2017, os arts. 36 a 39 da Circular nº 3.644/2013 foram revogados, conforme art. 33 da Circular 3.809/2016.

III – Valor total mitigado pelas técnicas de mitigação previstas na Circular nº 3.648/2013, para as exposições sujeitas às abordagens IRB, no caso de utilização de modelos internos, segmentando por instrumentos de mitigação, conforme o artigo 87 da Circular nº 3.648/2013

Não houve valor mitigado no trimestre.

7.3. Informações relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

I – Valor nominal dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas

a) Valores relativos a contratos a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação nos quais a câmara atue como contraparte central

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara atue como contraparte central.

b) Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segmentados entre contratos sem garantias e contratos com garantias

Não há exposições a reportar com contratos em que a câmara não atue como contraparte central.

II – Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263/2005

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	1.407	3.202	7.968	20.342
Títulos Privados	-	-	-	-
Operações de Crédito	4.593	4.629	7.578	12.057
Compromissadas	-	-	-	-
Depositos Bancários	-	-	-	21
Reservas Livres	16	7	8	-
Deposito no Exterior Moedas Estrangeira	-	-	-	-
Derivativos	-	-	-	-
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	6.016	7.838	15.554	32.420

III – Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte

Não há exposições a reportar com contratos de garantias reais (colaterais) recebidas.

IV – Valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263/2005

Não há valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações.

V – Valor das garantias.

Não há garantias a reportar.

VI – Percentual global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidas nos itens IV e V

R\$ (000)	T4 2017	T3 2017	T2 2017	T1 2017
Exposição Global Líquida	6.016	7.838	15.554	32.420

VII – Percentual das exposições coberto pelo valor nominal dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito

O banco não possui hedges efetuados por meio de derivativos de créditos.

VIII – Valor nominal das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106/2002

- a) **Derivativos de crédito mantidos na carteira da instituição, separados por “risco recebido” ou “risco transferido”**

O banco não possui derivativos de créditos na carteira da instituição.

b) Derivativos de crédito utilizados para fins de intermediação, separados por “risco recebido” ou “risco transferido”

O banco não possui derivativos de créditos utilizados para fins de intermediação.

8. Informações relativas às operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e de securitização

Destacamos também que a Instituição não realizou transações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização e também não possui exposições em derivativos de crédito mantidos em carteira ou para efeitos de *hedges*.

9. Informações relativas ao risco de mercado e às participações societárias

9.1. Valor Total da Carteira de Negociação, por fator de risco de mercado relevante

O banco não possui carteira de negociação.

9.2. Valor total das operações na Carteira *Banking* - (Operações não classificadas na carteira de negociação)

I – Descrição sucinta das políticas e metodologias de mensuração do risco da taxa de juros.

Em relação às operações não classificadas na carteira de negociação, o Banco Inbursa S.A., tem como política que estas sejam administradas sempre com níveis mínimos de risco de taxa de juros. Detalhamos abaixo a segregação da carteira banking por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas:

R\$ (000)	T4 2017		T3 2017		T2 2017		T1 2017	
	Compradas	Vendas	Compradas	Vendas	Compradas	Vendas	Compradas	Vendas
Fator Risco								
Indexado ao SELIC (Fundo Savoy)	-	-	-	-	-	-	46.555	-
Indexado ao SELIC	70.216	-	95.565	-	90.248	-	-	-
Indexado ao CDI (Certif. Dep. Interfinanc.)	1.407	6.758	3.202	30.477	7.968	30.367	20.342	-
Indexado ao CDI (Op. De Crédito)	4.415	-	4.448	-	7.352	-	11.789	-
Indexado ao Pré (Op. De Crédito)	178	-	182	-	227	-	268	-
Moeda Estrangeira - Dólar dos EUA	215	215	177	177	158	158	149	149

A posição comprada “indexada ao SELIC” no 4º trimestre de 2017 refere-se às compras de Títulos Públicos Federais pós-fixados (LFT’s) no valor de R\$ 70.216.

As posições compradas “indexadas ao CDI” no 4º trimestre de 2017 referem-se ao Certificado de Depósito Interbancário no valor de R\$ 1.407, e às Operações de Crédito no valor de R\$ 4.415.

A posição vendida “indexada ao CDI” no 4º trimestre de 2017 referem-se aos Certificados de Depósito Bancário no valor de R\$ 6.758.

II – Premissas utilizadas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

Como premissa básica, as liquidações devem ser feitas com base em taxas de mercado, respeitadas as condições pactuadas em contratos para, entre outros, aplicar custo de “break-funding”, bem como regulamentação bancária e códigos de proteção do consumidor.

Atualmente, o banco possui captações (CDB) com liquidez diária e as mesmas serão liquidadas pela curva do papel, quando da solicitação de resgate pelo cliente.

III – Impacto no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques nas taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.

Impacto do PR em Função de Choques nas taxas de Juros – Carteira Banking.

POSIÇÃO EM MILHARES DE REAIS NA DATA BASE DE:							29/12/2017
DETALHES DA CARTEIRA	FV	PV	DVO1	Tx Sobe 1,00%	Tx Sobe 2,00%	Tx Sobe 3,00%	RISCO PRÉ CARTEIRA
CARTEIRA EMPRÉSTIMO - PRÉ-FIXADO	245	154	(0,01)	(1)	(2)	(2)	154
CARTEIRA EMPRÉSTIMO - PÓS-FIXADO	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO ATIVA NO MERCADO FINANCEIRO	86.315	71.621	0,02	2	5	7	28
POSIÇÃO PASSIVA NO MERCADO FINANCEIRO	(7.786)	(6.737)	(0,00)	(0)	(0)	(1)	(136)
RESULTADO DA CARTEIRA	78.774	65.038	0,01	1	3	4	46

9.3. Informações relativas a participações societárias não classificadas na carteira de negociação

A Instituição não possui participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

10. Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco, segmentado entre posições compradas e vendidas, subdivididos em exposições com e sem contraparte central realizadas no Brasil e no exterior.

Não há exposições a reportar com instrumentos financeiros derivativos realizados por conta própria no Brasil e no exterior, liquidados e não liquidados em contraparte central.

11. Índice de Alavancagem

As informações apresentadas abaixo seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidas pela Circular Bacen nº 3.748/2015.

Em 31 de dezembro de 2017, o Índice de Alavancagem do Banco atingiu 83,76%.

31-dez-17

Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações	84.624
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-
3	Total das exposições contabilizadas no BP	84.624
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	-
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	-
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	70.880
21	Exposição Total	84.624
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	83,76%

12. Disposições finais

a) Responsabilidade pelas informações divulgadas

A diretoria da instituição é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.